



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - COETIN
PAD Nº 3333/2022

Ata da 3^a Reunião - 2024 (Extraordinária)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Data/Hora/Modalidade

18/12/2024	14h	Presencial
------------	-----	------------

1.2 Participantes

Membros

Alisson Adamoski do Nascimento	SECGP
Daniel Behar Ribeiro	188 ^a ZE - Pinhais
Daniele Cristine Forneck Franzini	ASJUR
Mariana Pirih Cordeiro	GABOUV
Vivian Wolff de Liz	SECPEI
Viviane Stein	SECCRE

1.3 Pauta/Finalidade

1.3.1 Processo Administrativo Digital nº 23418/2024 - Notícia.

1.3.2 Processo Administrativo Digital nº 23955/2024 - Consulta.

2. DEBATE

2.1 A Comissão de Ética e Integridade, atualmente designada pela Portaria nº 365/2024-PRES, instituída originalmente pela Portaria nº 083/2022-PRES, cuja revogação foi expressamente determinada pela Resolução nº 940/2024, tendo em vista este óbice legal decorrente dessas mudanças normativas, deliberou, s.m.j., pelo reconhecimento de ausência de competência para apreciar o PAD nº 23418/2024, determinando, consequentemente, a devolução do referido processo à Ouvidoria deste Tribunal, para que esta adote as providências que julgar cabíveis, enquanto o procedimento de indicação e escolha da nova composição da COETIN segue em andamento no PAD nº 3333/2022.

2.2 A Comissão de Ética e Integridade, atualmente designada pela Portaria nº 365/2024-PRES, instituída originalmente pela Portaria nº 083/2022-PRES, cuja revogação foi expressamente determinada pela Resolução nº 940/2024, tendo em vista este óbice legal decorrente dessas mudanças normativas, deliberou, s.m.j., pelo reconhecimento de ausência de competência para apreciar o PAD nº 23955/2024 (consulta mencionada no item 2.2 da Ata da 2^a Reunião) determinando, consequentemente, o encaminhamento do referido processo para apreciação da Presidência deste Tribunal, enquanto o procedimento de indicação e escolha da nova composição da COETIN segue em andamento no PAD nº 3333/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COMISSÃO DE ÉTICA E INTEGRIDADE - COETIN
PAD Nº 3333/2022

3. DELIBERAÇÕES

Assunto/Responsável/Prazo

3.1 Encaminhar o PAD nº 23418/2024 para a Ouvidoria deste Tribunal - Responsável: Alisson - Prazo: imediatamente.

3.2 Encaminhar o PAD nº 23955/2024 para a Presidência deste Tribunal - Responsável: Alisson - Prazo: imediatamente.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, eu, Alisson Adamoski do Nascimento, Presidente da Comissão de Ética e Integridade, lavrei a presente ata que, conforme deliberado, será disponibilizada na *Intranet* e seu extrato será publicado na *Internet* deste Tribunal.